



LEI Nº 1.772/2022
DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada, que tem seu início à margem esquerda da Estrada Municipal João Lino do Prado PIZ 259, sentido a Rodovia Pedro Astenori Marigliani (Capitão Bardoino) – SP 08, no Bairro da Estrada Nova, neste Município, com coordenadas na justificativa técnica e mapa anexos, passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “LAZARO JOSÉ DOS SANTOS”**.

Artigo 2º - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 17 de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/08/2022 - Edição 391/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem esquerda da Estrada Municipal João Lino Do Prado(Lei Municipal 595/94), sentido Rodovia Pedro Astenori Marigliani(Capitão Bardoino) SP -08 - Bairro; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação específica, existente a mais de 15(quinze)anos, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, e no seu final existe uma propriedade que se dedica a produção de Frutas Exóticas, que esta se tornando um local de atração turística, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio e fim.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°47'57,14" S

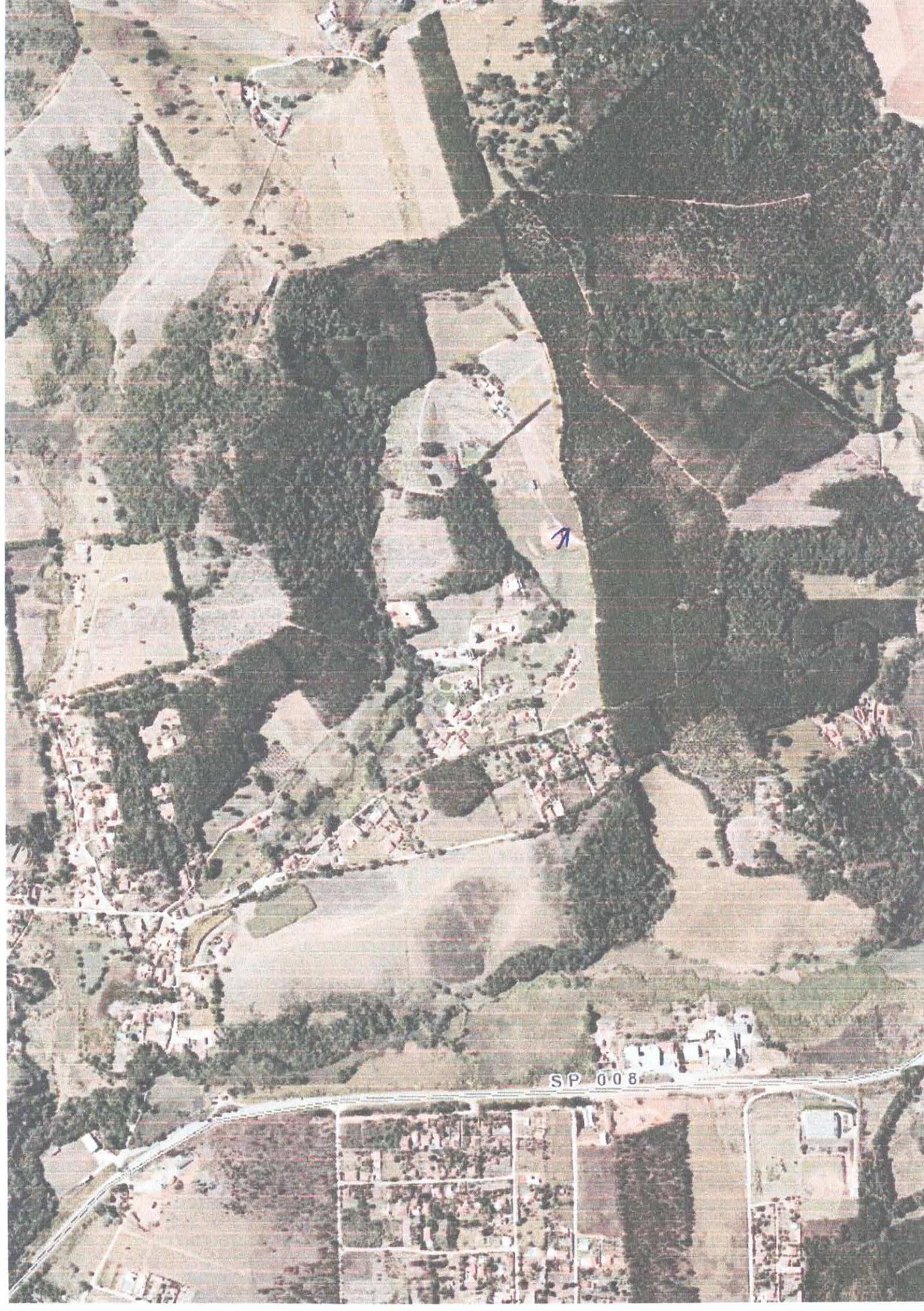
Longitude - 46°32'53,19" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°47'49,06" S

Longitude - 46°32'32,14" W

Pinhalzinho, 20 De Junho De 2022

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220



SP 008